



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Comissão Eleitoral de *campus*

EDITAL Nº 01/2019

Publica a Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas.

A Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Alvorada* dos processos de consulta para os cargos de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais do IFRS, nomeada por meio da Resolução Consup nº 81/2019, vem por meio do presente tornar pública a *Relação Preliminar das Candidaturas Deferidas ao cargo de Diretor(a)-Geral do Campus Alvorada*, nos termos do Regulamento Eleitoral.

Art. 1º Foi devidamente recebida, nos termos previstos no Regulamento Eleitoral aplicável, uma inscrição, de autoria de Fábio Azambuja Marçal.

Art. 2º Após a análise sobre a completude, a integridade e a legalidade dos documentos acostados com a solicitação de inscrição, notadamente no tocante ao atendimento dos ditames da Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e do Decreto Presidencial nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, a Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Alvorada* **decidiu deferir a candidatura** de Fábio Azambuja Marçal por atender aos pressupostos jurídicos aplicáveis.

Art. 3º Nos termos do Regulamento Eleitoral, qualquer pessoa habilitada a votar no presente processo eleitoral é parte legitimada a apresentar recurso contra o deferimento ou o indeferimento de qualquer candidatura, devendo, **das 8h às 21h do dia 06 de setembro**, enviar o formulário próprio (cujo modelo está contido no Regulamento Eleitoral) preenchido e digitalizado em formato PDF com suas razões recursais ao endereço de e-mail da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Alvorada* (subcomissaoeleitoral@alvorada.ifrs.edu.br).

Alvorada, 05 de setembro de 2019.


Jorge de Lima Brasil

Presidente da Comissão Eleitoral de *campus* do *Campus Alvorada*
(o original encontra-se assinado e arquivado)